

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS FACULDADE DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**EDITAL 03/2022-PPGNUT/UFAL
ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO PPGNUT
SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, 2ª ETAPA**

Retificado em 12/09/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em seu curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre do curso de Mestrado em Nutrição – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGNUT.

Art. 1º Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 2º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Modalidade
Epidemiologia	Remota
Avaliação da Composição Corporal Humana	Presencial
Revisão sistemática e metanálise	Remota
Determinantes sociais da Saúde	Presencial
Variáveis Fisiológicas Aplicadas ao Treinamento Esportivo	Presencial

§ 1º Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

§ 2º O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§ 3º Os dias, horários, professores, carga horária, quantidade de créditos e de vagas para cada disciplina estão disponíveis no Anexo A deste edital.

§ 5º As ementas das disciplinas podem ser consultadas no [site do PPGNUT](#).

§ 6º As quantidades de vagas por disciplina serão publicadas no dia 12 de setembro de 2022, no [site do PPGNUT](#).

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via [Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas \(Sigaa\)](#), no período de 13 a 18 de setembro de 2022.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas no [site do PPGNUT](#).

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail coordmestnutufal@gmail.com.

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no [Sigaa](#), no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escanadas em PDF dos seguintes documentos:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico;
- III. Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato – SE HOUVER (para candidatos que já são discentes regulares em outros programas de pós-graduação);

SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Art. 6º A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

- 1º A matrícula regular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufal (domínio conexo);
- 2º A matrícula regular em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições de ensino superior;
- 3º A ausência de vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 4º. A ordem de recebimento das inscrições.

§ 3º Candidatos que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* devem OBRIGATORIAMENTE apresentar algum dos documento relacionados no art 5º, item III, para terem a preferência na classificação. Caso contrário, concorrerão junto com os candidatos sem vínculo.

RESULTADO

Art. 7º O resultado parcial da seleção simplificada será divulgado no dia 20 de setembro de 2022, exclusivamente no [site do PPGNUT](#).

Art. 8º O período de recurso ao resultado parcial será de 21 a 22 de setembro de 2022, através do e-mail coordmestnutufal@gmail.com, com assunto: SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RECURSO.

Parágrafo único Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

Art. 9º O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia 23 de setembro de 2022.

MATRÍCULA

Art. 10 Terão direito à matrícula especial no PPGNUT os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

§ 1º Alunos sem vínculo com a Ufal terão número de matrícula gerado pelo Sigaa e informado através de e-mail no dia 26 de setembro de 2022.

§ 2º Para os alunos de domínio conexo, a secretaria fará a solicitação das matrículas nas disciplinas do PPGNUT à Propep logo após a publicação do resultado final.

Art. 11 Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial/domínio conexo apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

Parágrafo único Será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de telefone e/ou email.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

Art. 13 Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email coordmestnutufal@gmail.com.

§ 1º Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2023.1 e 2.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

Art. 15 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Maceió, 09 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Nassib Bezerra Bueno
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição

Anexo A – Oferta de disciplinas PPGNUT 2022.2, 2ª etapa

Horários	Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:20 - 09:10	Avaliação da Composição Corporal Humana De 25/10 a 20/12/2022 Feriado: 15/11 Prof. Luiz Lima		Determinantes sociais da Saúde De 04/11 a 16/12/2022 Profª Ana Paula Clemente
09:10 - 10:00			
10:00 - 10:50			
10:50 - 11:40			
11:40 - 12:30			
13:30 - 14:20	Epidemiologia* De 11/10 a 13/12/2022 Feriado: 15/11 Prof. Jonas Silveira	Revisão sistemática e metanálise* De 10/11 a 15/12 Prof Nassib Bueno	Variáveis Fisiológicas Aplicadas ao Treinamento Esportivo De 07/10 a 09/12/2022 Prof. Filipe Sousa
14:20 - 15:10			
15:10 - 16:00			
16:00 – 16:50			

*Disciplinas a serem ministradas de forma remota; as demais disciplinas serão presenciais, com aulas ministradas no Mine Auditório Úlpio de Miranda, 1º andar da Fanut.